



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade. 2853., - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 85 33667333 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 12/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO BOLSISTAS SELECIONADOS NO EDITAL PIBI Nº 06/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INOVAÇÃO - PIBI

Processo nº 23067.006787/2022-68

O Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado dos bolsistas selecionados nos Projetos Estratégicos do Programa Institucional de Bolsas de Inovação, regido pelo Edital PROINTER nº 06/2022, processo 23067.006787/2022-68, conforme discriminado abaixo:

Projeto	Subunidade/ Unidade	Nº de vagas	Bolsista Selecionado(a)
<i>Business Intelligence</i>	CPGE / PROPLAD	2	GISELLE PAULA VENANCIO ROBSON OLIVEIRA RODRIGUES
Programa de Visitas do MAUC	MAUC/GR	3	LARISSA TEIXEIRA MORAES DE VASCONCELOS REBECA FELIPE ELOI VINICIUS SANTOS RIBEIRO
Fortalecimento do Empreendedorismo e da Inovação Institucional na UFC	PROINTER	3	MENDELEYEV SANTOS AMORIM RENATO HERBERT ARAUJO SA SABRINA ALVES PINHEIRO
Campus Inteligente - Sinalização Ambiental	PEGA	3	REBECA SANTIAGO HOLANDA
Campus Inteligente - Sistema de Monitoramento	DC / CC	3	JOAO MARCOS BRITO MATIAS TIAGO BRANDAO FORTE LUAN ICARO FERREIRA SANTOS

Fortaleza, 31 de março de 2022

MARLON BRUNO MATOS PAIVA
Coordenador de Inovação Institucional
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, **Pró-Reitor de Relações Internacionais**, em 31/03/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON BRUNO MATOS PAIVA**, **Coordenador de Coordenadoria**, em 31/03/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930989** e o código CRC **23B491DF**.